

Ministério da
Ciência e Tecnologia



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 19, de 15 de outubro de 2010

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA - EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 19

BRASÍLIA

15 de Outubro de 2010

MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sergio Machado Rezende

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Luiz Antonio Rodrigues Elias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Roberto Vanderlei de Andrade

COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Angela Maria Cavalcante Buarque

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCT.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Leila Alves da Silva – SPG

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Bruno Crescenti de Paiva – SPG

Leila Alves da Silva – SPG

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-26

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 3317-7927

Fax: XX (61) 3317-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência e Tecnologia.
Serviço de Protocolo Geral. – N. 19 (out/2010)- . Brasília:
Ministério da Ciência e Tecnologia, 2010- .VI.

16p.

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência e Tecnologia

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Retificação 7

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria Nº 159, de 6 de outubro de 2010 7

Portaria Nº 163, de 8 de outubro de 2010 8

Licença Incentivada sem Remuneração 8

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria Nº 52, de 6 de outubro de 2010 9

Atos da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

Portaria Nº 1, de 8 de outubro de 2010 9

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Abonos de permanência 10

Atos do Centro de Tecnologia Mineral

Portaria Nº 25, de 5 de outubro de 2010 12

Atos do Instituto Nacional de Semi-Árido

Portaria Nº 11, de 15 de outubro de 2010 13

Artigo

Ciência e Sustentabilidade 13

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÕES

Na Portaria MCT nº 144, de 15 de setembro de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 15 de setembro de 2010, nas páginas nºs 9, 14 e 18, no cabeçalho do quadro, Onde se lê, METAS PARA O PERÍODO DE 1º DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2008. Leia-se, METAS PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

Na Portaria MCT nº 650, de 6 de agosto de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 14-Suplementar, de 6 de agosto de 2009, na página nº 12, na parte referente ao INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT, da servidora VIVIANE GALVÃO MARTINS, Onde se lê, CARGO: Técnico 3-I. Leia-se, CARGO: Técnico 2-I.

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 159, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso VIII, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, e tende em vista a necessidade de formalização junto ao Órgão Central de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Eliana Yukiko Takenaka, Matrícula Siape nº 0671195, CRC/DF nº 6.666, Chefe de Divisão de Análise Contábil da Coordenação de Contabilidade e Programação Financeira, como contadora responsável pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Ciência e Tecnologia e a servidora Carolina Veras de Farias, matrícula SIAPE nº 1302493 e CRC/DF nº 17589/0-9, como substituta eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO BOMFIM

PORTARIA Nº 163, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 1º, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria SPOA nº 143, de 15 de setembro de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 15 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO BOMFIM

REFERÊNCIA : Processo nº 01240.000684/2010
INTERESSADO : **RICARDO SARMENTO COSTA**
ASSUNTO : Licença Incentivada sem Remuneração

De acordo.

Defiro a Licença Incentivada sem Remuneração ao servidor RICARDO SARMENTO COSTA, Matrícula SIAPE nº 0662530, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Tecnologia - INT, deste Ministério, no período de 04.10.2010 a 03.10.2013, nos termos da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, publicada no DOU de 25.08.2001, e da Portaria Normativa SRH/MP nº 7, de 24.08.1999, publicada no DOU de 25.08.1999.

SPOA, 6 de outubro de 2010

PAULO SÉRGIO BOMFIM

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 52, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS – DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 169, do dia 26 de março de 2008, publicada no Diário Oficial do dia 1º de abril de 2008, bem como pela Portaria nº 525, de 18 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de agosto de 2006, e de acordo com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ROBSON WEIDER MENDES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 1514254, como Pregoeiro do Pregão, na forma eletrônica, nº 17/2010, cujo objeto é a aquisição de material de almoxarifado, para atender as demandas das áreas do Ministério da Ciência e Tecnologia

Art. 2º. Designar, para compor a equipe de apoio do Pregão citado no artigo anterior, os seguintes servidores: WANDERLEY VIEIRA BORGES, matrícula SIAPE nº 1114958; e RENE ALENCAR DORNELLES, matrícula SIAPE nº 1736504.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

ATOS DA COORDENAÇÃO – GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010

O COORDENADOR-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria MCT nº 15, de 15 de janeiro de 2008 e procedimentos mencionados na Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KENIA DE MAGALHÃES ANDRADE, CPF nº 695.024.121-68, para exercer a função de responsável titular pela Conformidade de Registro de Gestão da Unidade Gestora 240102-Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF.

Art. 2º Designar a servidora REGINA RAMOS DA SILVA, CPF nº 978.502.411-34, para exercer a função de responsável substituto pela Conformidade de Registro de Gestão da Unidade Gestora 240102-Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALBERTO PINHEIRO

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.003979/2010-64
INTERESSADO : **JOSÉ ELÓI DA SILVA RIBEIRO**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor JOSÉ ELÓI DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0672269, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, deste Ministério, a contar de 05 de setembro de 2010, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 30 de setembro de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.0039802010-99
INTERESSADA : **OLÍMPIA REIS RESQUE**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora OLÍMPIA REIS RESQUE, matrícula SIAPE nº 0672347, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG, deste Ministério, a contar de 24 de julho de 2010, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 1º de outubro de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01206.000420/2010
INTERESSADA : **TÂNIA MARIA XIMENES CARVALHO**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora TÂNIA MARIA XIMENES CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0672804, ocupante do cargo efetivo de Assistente e Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, deste Ministério, a contar de 25 de setembro de 2010, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 7 de outubro de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01207.000569/2010-00
INTERESSADO : **RONALDO LUIZ CORREA DOS SANTOS**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor RONALDO LUIZ CORREA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0672060, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia Mineral – CETEM, deste Ministério, a contar de 24 de novembro de 2007, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 8 de outubro de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

ATOS CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

PORTARIA Nº 25, DE 5 DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 407 de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão/Promoção Funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Centro de Tecnologia Mineral, que atenderam aos pré-requisitos definidos no art. 19 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e, a Portaria Nº 010/ CETEM, de 22 de junho de 2010, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2010.

Servidor	SITUAÇÃO FUNCIONAL			
	Situação Atual		Situação Proposta	
	Cargo	Padrão	Cargo	Padrão
Gestão, Planejamento e Infra-estrutura				
Alexandre Moraes do Prado	Analista em C&T Pleno 2	J II	Analista Pleno 2	J III
Jacinto Frangella	Analista em C&T Pleno 3	I II	Analista em C&T Pleno 3	I III
Monica Monerat Tardin	Analista em C&T Pleno 3	I II	Analista em C&T Pleno 3	I III
Desenvolvimento Tecnológico				
Adriano Caranassios	Tecnologista Senior	H I	Tecnologista Senior	H II
Allegra Viviane Tallouz	Tecnologista Senior	H I	Tecnologista Senior	H II
Andrea Camardella L. Rizzo	Tecnologista Pleno 3	I I	Tecnologista Pleno 3	I II
Otavio da Fonseca M. Gomes	Tecnologista Pleno 3	I I	Tecnologista Pleno 3	I II
Silvia Cristina A; França	Tecnologista Senior	H I	Tecnologista Senior	H II
Zuleica Carmen Castilhos	Tecnologista Senior	H I	Tecnologista Senior	H II
Pesquisa				
Maria Ines Couto Monteiro	Pesquisador Titular	U I	Pesquisador Titular	U II

JOSE FARIAS DE OLIVEIRA

ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO

PORTARIA Nº 11, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO - INSA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 341 da Casa Civil, publicada no DOU de 30 de abril de 2007, e em conformidade com o art.67 da Lei no. 8.666/93, resolve:

Art 1º DESIGNAR o servidor ARNÓBIO DE MENDONÇA BARRETO CAVALCANTE, Pesquisador Adjunto, CPF nº 220.285.283-20, matrícula SIAPE nº 1692312 e nas ausências e eventuais impedimentos será substituído pelo servidor ALDRIN MARTIN PEREZ MARIN, Tecnologista Pleno, CPF nº 014.809.646-89, matrícula SIAPE no. 1691411, para acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte Contrato:

- Processo no. 01201.000065/2010-31 – Maq-Laren Máquinas e Equipamentos LTDA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GERMANO COSTA

ARTIGO

CIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE



Por: Rogério Silva Portanova

Cada momento de nossa civilização é marcado pelo uso que fizemos das ferramentas que nos estão disponíveis bem como dos elementos simbólicos que construímos e permitem identificarmos-nos como aspirações individuais e coletivas e que nos dão um sentido de futuro.

Não foi diferente no desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação ao longo da História da Humanidade. Desde as mais rudimentares ferramentas que nos possibilitaram vencer as adversidades naturais, a evolução da ciência esteve intimamente relacionada à própria evolução do Homem e de sua relação com a natureza.

A idade moderna se caracterizou pelo deslocamento da crença da construção de verdade através de um enunciado religioso para um enunciado baseado nos princípios da verificabilidade e da não contradição de suas proposições. Desta forma tivemos o deslocamento da religião como locus da verdade (verdade divina, metafísica e

inquestionável) para o locus de verdade a partir de um enunciado verificável e não contraditório (verdade científica).

Esta ruptura epistemológica deu ao conjunto da civilização uma nova perspectiva na sua condição de homem, que era a imagem e semelhança de Deus, para a autonomia do Homo sapiens e posteriormente do Homo faber. Mais do que a crença na salvação a partir da louvação a Deus, nesta civilização se daria a condição de completude como cidadão (e não mais como súdito), seu papel numa sociedade em transformação e que apresentava desafios diversos dos vividos pela humanidade até o presente, em especial na Idade Média da civilização ocidental.

O Homo faber valeu-se da ciência para desenvolver sua capacidade produtiva e a aliança entre o conhecimento liberto dos valores religiosos e morais, aliado ao liberalismo econômico, resultou num novo modelo mais acabado de sociedade, a sociedade industrial.

Não cabe neste breve artigo dissertar sobre as contradições e crises da sociedade industrial (principalmente depois da Revolução Industrial), mas apenas identificá-la como um fenômeno que se disseminou e chegou a um ponto de não retorno ao status quo ant. Chegamos talvez na maior encruzilhada desta complexa, contraditória e difusa sociedade industrial com suas variáveis de sociedade de consumo e sociedade de risco. Esta encruzilhada está por um lado nas promessas não cumpridas da modernidade e em outra na insustentabilidade ambiental da disseminação de seus meios de produção geometricamente reproduzidos que colocam em risco o frágil equilíbrio ambiental, em que a natureza não só não acompanha o ritmo das inovações tecnológicas que aumentam a produção econômica como se mantém estática na melhor das hipóteses ou tem seu equilíbrio permanentemente ameaçado pela democratização do desenvolvimento industrial como modelo de desenvolvimento único e legítimo aceito pelas sociedades ocidentais.

É neste impasse que não só aceitamos o desafio de reorientarmos as políticas de ciência, tecnologia e inovação como acreditamos poder contribuir no sentido de apresentarmos reflexões para tentar desatar o nó górdio do impasse civilizatório que ora se apresenta diante da sociedade de consumo. A situação que descrevemos só chegou a este impasse porque estava baseada numa crença de ciência gestada no Século 19 e que se consolidou e se reproduziu de forma anárquica no Século 20.

A grande crise ambiental tem origem nesta crença de verdade que se diversificou com a construção de uma indústria e desenvolvimento baseados em energia abundante e barata, sem qualquer preocupação ambiental, pois esta questão nunca esteve na ordem do dia destas sociedades sedentas por desenvolvimento rápido e expansivo. O paradoxo que nos encontramos é que ao se reproduzir à velocidade, a expansão deste tipo de desenvolvimento pode vir a comprometer de forma definitiva não só a própria possibilidade de reprodução do sistema como a qualidade de vida das atuais e futuras gerações.

A política que promove a ciência, tecnologia e inovação está no centro de um desafio civilizatório muito maior do que o de simplesmente impulsionar e potencializar a capacidade produtiva através da pesquisa básica e aplicada. Diante das tecnologias de ponta, em que o carro-chefe é a informática e a robotização, encontramos-nos em um processo no qual podemos observar o que temos de mais moderno e performático (como no caso da Internet rápida).

Ela pode ser utilizada pelo setor de ponta da pesquisa, mas também servir aos setores mais tradicionais como comunidades de pescadores (alguns inclusive analfabetos), que

podem continuar exercendo suas atividades com maior segurança, precisão e garantias dadas de forma certificada e imediata através deste instrumento de tecnologia de ponta.

Na encruzilhada civilizatória não custa repetir que o principal desafio é o de harmonizar a produção econômica e industrial em escala global sem afetar o equilíbrio ambiental. Uma nova direção no sentido de promoção do processo produtivo se avizinha no âmbito de uma profunda ruptura dos procedimentos tradicionais em ciência, tecnologia e inovação. Eles serão importantes fomentadores do desenvolvimento à medida que também redefinirem a própria direção deste processo, que levou ao impasse de investimentos em função de seu caráter predatório e insustentável. Os investimentos em ciência, tecnologia e inovação devem estar calcados em três pilares distintos, porém integrados: investimentos socialmente justos, ecologicamente equilibrados e economicamente viáveis. Estes três pilares devem responder a outros desafios e mais os que sejam transversais a este eixo como, por exemplo, o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação de forma descentralizada, permitindo um desenvolvimento harmônico de todo o Sul do Brasil.

Sabe-se que desde a colonização européia a Região Sul vem passando por usos de seus recursos naturais que podem ser caracterizados como insustentáveis. Dentre eles estão as técnicas agropecuárias que exaurem os solos e biomas; minerações que causam degradação do meio ambiente e geram passivos ambientais de grandes proporções; práticas de pescas marinhas e lagunares que não respeitam os limites naturais de reprodução dos estoques pesqueiros; carência de informação e escassez de infra-estrutura científica, tecnológica e de informação nos processos produtivos; a sobreposição dos interesses econômicos à conservação ambiental na busca incessante de lucro em curto prazo; ocupação desordenada do solo; falta de saneamento básico que atenda a toda população.

Em todos os aspectos das práticas antrópicas listadas acima estão presentes as tecnologias que foram adaptadas erroneamente, ou ainda que foram geradas com orientação para economias pouco democráticas e de acumulação de valores oriundos de usos dos recursos naturais que vêm contribuindo de maneira crescente para o agravamento dos problemas ambientais e geração de efeitos imprevisíveis ao meio ambiente. É importante ressaltar que parte destes recursos é não renovável e parte perde sua capacidade de renovação pelo mau uso. Vemos os ecossistemas mais robustos e capazes de gerar riquezas sendo exaustivamente utilizados para fins econômicos, tais como as terras férteis do Paraná, a região hidrográfica do Guaíba (RS), bem como a substituição da Mata Atlântica pelas florestas monoespecíficas da indústria de celulose em Santa Catarina; pastagens, atividades mineradoras, produção de energia e outras culturas, com evidentes e anunciados impactos que podem danificar permanentemente a integridade dos ecossistemas.

A ciência e a tecnologia, que têm por objetivo a busca pela otimização dos processos de produção e a melhoria da qualidade de vida, muitas vezes desconsideram os efeitos nocivos sobre o meio ambiente. Quando preconizaram o uso dos rios como destinação de dejetos suínos e trouxeram os pinheiros exóticos, comprometeram-se com desafios de gerar os conhecimentos que deverão orientar a integração do homem com a natureza pelo trabalho e pela produção limpa.

Um dos maiores desafios da ciência e da tecnologia é a gestão sustentável dos recursos naturais. A gestão sustentável é um processo contínuo ainda em desenvolvimento, que deve atender às necessidades do presente, sem comprometer o direito de utilização dos recursos naturais pelas gerações futuras.

Segundo Henrique Rattner (2005), a sustentabilidade é a única forma racional de organização social que garante a sobrevivência da espécie humana. Só poderá ser alcançada por meio de abordagens e conquistas conectadas nos diversos campos de ciência e tecnologia, através de esforços interdisciplinares, dentro de uma visão sistêmica e integrada. A sustentabilidade deve estar afinada com a aplicação de novas práticas de gestão democrática através de políticas públicas, que envolvam parcerias entre órgãos de governo, a sociedade civil e o setor privado.

Sob este prisma, a missão das instituições que integram os diferentes setores é incentivar e promover programas e projetos que estejam em consonância com o desenvolvimento científico e tecnológico e que levem em consideração todas as instituições do interior, dando ênfase às demandas da população, respeitando a vocação de cada região e respondendo às questões de uma sociedade complexa, difusa e multicultural.

Disponível em: <http://brasilatual.com.br/sistema/?p=1225>. Acesso em 18/10/2010.

An aerial photograph of a coastal region, likely the Azores, showing numerous islands and peninsulas surrounded by deep blue water. The horizon is bright and glowing, suggesting a sunrise or sunset. The sky is dark with many small stars or distant galaxies visible.

Ministério da Ciência e Tecnologia

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral